DECRETO Nº 11.810/2020

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o exercício de 2021/2022.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017 e no Decreto Municipal nº 10.528/2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):

ENTIDADES PÚBLICAS:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Bruno Oliveira do Carmo e Lorena Alves Costa Ferreira
Em acordo com o Regimento Interno, aprovado em 28 de setembro de 2018;
II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLADE
a) Titular: Sandra Regina Brandão Guimarães
b) Suplente: Marcela Giardini Freitas;
III - Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
a) Titular: Luis Henrique da Silva Borges
b) Suplente: Tulio Márcio Gonçalves;
IV - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES
a) Titular: Anderson Roberto Nascif Sodré
b) Suplente: Sônia Madali Boseja Carolino;
V- Câmara Municipal de Ponte Nova
a) Titular: André Pessata Nascimento
b) Suplente: Antônio Carlos Pracatá de Souza;
VI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG
a) Titular: Alessandro Fontes Borges
b) Suplente: Jober de Oliveira Fernandes;
VII - Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais – **2º Pel Ponte Nova**
a) Titular: Luiz Francisco Borges da Silva
b) Suplente: Mário Henrique Oliveira Guimarães;
VIII - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG
a) Titular: Rosemary Alves de Paulo
b) Suplente: Geraldo Magela da Luz;

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

IX - Associação de Proteção Ambiental de Ponte Nova e Região – APA
a) Titular: Bárbara Tonhela Vieira
b) Suplente: Sabrina Moreira Gomes Faria;
X - Associação dos Suinocultores do Vale do Piranga – ASSUVAP
a) Titular: Luis Alberto Miranda Pacheco
b) Suplente: Patricia Morari Mendes;
XI - Sindicato da Industria da Construção Civil do Vale do Piranga – SINDUSCON
a) Titular: Renato Pereira dos Santos
b) Suplente: João Pedro Duarte Sant'Anna;
XII- Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova – COORPNOVA
a) Titular: Geralda Loredo de Paula
b) Suplente: Sérgio Damásio Cotta;
XIII – Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova
a) Titular: Antônio Costa Garavini
b) Suplente: José Antônio Gomes;
XIV – Conselho de Segurança Pública e Integração Social – CONSEPIS
a) Titular: Abner Henrique Cremonezi Alves
b) Suplente: Sheyla Gabriele do Nascimento;
XV - Associação dos Comerciantes de Carnes de Ponte Nova – ACCPN
a) Titular: Elisio Marcos de Avelar Piuzana
b) Suplente: Beatriz Trindade Cheloni;
XVI- Rotary Clube de Ponte Nova
a) Titular: Antônio Lisardo Gomes
b) Suplente: Francisco da Cruz de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2020